DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Nomeação 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 01/03/2023 as Férias autorizada pela portaria n. º 67/2022, da servidora ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO, titular do cargo DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, nomeada(o) em 05.02.2020, matricula n.º 112181-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO
Chefia de Setor de Administração de Pessoal

.....

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JULIANA CORNÉLIA DE JESUS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 01/03/2023 as Férias autorizada pela portaria n. º 82 /2022, da servidora JULIANA CORNÉLIA DE JESUS, titular do cargo DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, nomeada(o) em 25.11.2021, matricula n.º 112360-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO
Chefia de Setor de Administração de Pessoal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 87 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
LARISSA RAMOS RAFACHINO	497840194	39º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
JÉSSICA OLIVEIRA MACHADO	572885751	40º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
HIARA HELENA DA SILVA SALVIANO	596656440	41º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA APARECIDA ALEIXO	16652852	42º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
DILMA HELENA MACHADO	16653728	43º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSSOS
JULIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	239822195	44º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
LAURA CAROLINE SOUSA DO CARMO	MG17029451	69º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
FLAVIA MARQUE BORGES	18016655	70º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
LUCINDA MARCOLINO DOS REIS	157733257	71º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ANA APARECIDA PESSOA JERÔNIMO	241622761	72º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
MARIA CAROLINA LOURENÇO ARIANI	281214001	73º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
FABIANA APARECIDA DA SILVA MENEZES	481479375	74º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PALOMA PAIXÃO DE LOURDES BERNAL	488485757	75º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DANIELA ARANTES RIBEIRO BRAZ DE	MG14299424	76º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CRISTIANE NÉRIS DE OLIVEIRA	557152112	77º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
MARIA ALICE DE MATOS	305589714	78º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JEANE DELMONDES FERRAZ DE CASTRO	413970541	79º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
MARIANA GALDINO DE SOUZA	400027367	80º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 87 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 87 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos 28 de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

Chefia de Setor de Administração de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste instrumento unicamente a ALTERAÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E TATUAGEM DE IDENTIFICAÇÃO, NAS ESPÉCIES CANINAS E FELINAS, COMUNITÁRIOS, SEMI-DOMICILIADOS, DESTE MUNICÍPIO.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 22/08/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	021001 20 605 0218 2309 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL DOMÉSTICO (FICHA 636) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
CONTRATADA – A A MAZON - ME	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 276/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	24/02/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 128.880,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (INCLUINDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB) E A REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO RECINTO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES, DA CASA DA CULTURA E DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CBMESP**, conforme Termo de Referência, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos e elementos que compõem o edital, em atendimento ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**.

Tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

VSA ENGENHARIA LTDA: valor total de **R$ 51.242,80 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL